

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 1998.

Aos nove dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: João Adelmo Welter, Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Romeo Vogel, Maria Beatris Weber Enzweiler e Paulo Froehlich. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Tribunal de Contas do Estado, a nova composição do Colegiado da entidade. Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, o OF.CIRC.Nº030/98 GP/SE, convidando os edis à participarem do XXI(vigésimo primeiro) Encontro Estadual de Vereadores do Estado, Assessores, Técnicos Legislativos e Servidores de Câmaras Municipais, a realizar-se nos dias 25(vinte e cinco) a 27(vinte e sete) de junho, do presente ano, em Santa Maria. Do Deputado Beto Albuquerque, o Of.Circ.004/98-EB, informando que a proposta de Emenda Constitucional de sua autoria, que previa a isenção da taxa de ICMS, incidente sobre conta de luz nos municípios, inclusive iluminação pública, não fora aprovada pelo plenário da Assembléia Legislativa. Do Poder Executivo, os seguintes ofícios: Of.nº109/Gab/98(ofício número cento e nove barra gabinete barra noventa e oito) apresentando resposta, em atendimento à pedido de informação, encaminhado por meio do Of.nº094/CMV/98(ofício número zero noventa e quatro barra Câmara Municipal de Vereadores barra noventa e oito); Of.nº110/Gab/98(ofício número cento e dez barra gabinete barra noventa e oito), encaminhando a relação dos pacientes atendidos no Hospital São José de Ivoti, relativa ao mês de maio, do presente ano; Of.nº111/Gab/98(ofício número cento e onze barra gabinete barra noventa e oito), encaminhando o Projeto de Lei Nº019/98(número zero dezenove barra noventa e oito), que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério; Of.nº112/Gab/98(ofício número cento e doze barra gabinete barra noventa e oito), encaminhando o Projeto de Lei Nº020/98(número zero vinte barra noventa e oito), que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$148.500,00, e dá outras providências. Da Assembléia Legislativa, os Jornais Diário da Assembléia de números: Nº7201, Nº7202 e Nº7203. Considerando haverem **PROJETOS À DISTRIBUIR**, pediu o Presidente da Mesa Diretora, vereador José Führ, ao indicador de relator, vereador Ricardo Trierweiler, que nomeasse relatores para os Projetos: Projeto de Lei Nº019/98(número zero dezenove barra noventa e oito), que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério e Projeto de Lei Nº020/98(número zero vinte barra noventa e oito), que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$148.500,00, e dá outras providências. Porém, no momento, sendo lembrado ao Presidente, que não havia necessidade de ser indicado relator, visto que pelo Regimento Interno, os projetos deveriam ser, previamente, analisados pela Comissão Geral de Pareceres. No instante, então, o Presidente da Mesa, procedeu o encaminhamento dos supracitados projetos de lei, à Comissão Geral de Pareceres. Havendo a existência de quorum, foi iniciada a **ORDEM DO DIA**, passando-se à apreciação do Projeto de Lei Nº018/98, que aumenta o número de cargos isolados, de provimento efetivo - fiscal geral - regime CLT -, e dá outras providências. Apresentou no momento, o vereador Ricardo Trierweiler, Presidente da Comissão Geral de Pareceres, o Parecer Nº01/98(número zero um barra noventa e oito), pelo qual, a referida Comissão se manifestava favorável ao Projeto. Pediu o Presidente à Secretária da Mesa, que procedesse a

leitura do Parecer. Por esse, entendendo a Comissão, que a existência de fiscais nos municípios, de um tempo para cá, tem se tornado cada vez mais necessária, e que o sistema tributário municipal, referente a aplicação correta da lei nos mais diferentes setores, notadamente deveria ser melhor fiscalizado. Após a leitura, expôs o Presidente da Mesa, que a Comissão havia apresentado seu parecer, e considerando o mesmo, colocou o Projeto em votação. Tendo se manifestado favoráveis à esse, os vereadores Romeo Vogel, Maria Beatriz W. Enzweiler, Marli P. S. Krummenauer e Ricardo Trierweiler. Votaram contra, os vereadores: João Adelmo Welter, Rosiméri P. Weber e Adelar H. Schmitt. O vereador Paulo Froehlich, absteve-se de votar. Expôs o Presidente da Mesa, no instante, que seria favorável à criação desses dois cargos, pois à Câmara somente caberia autorizar a criação dos mesmos e ao Executivo, chamar os funcionários e colocá-los a trabalhar. E, considerando a votação, comentou o Presidente da Mesa, que o Projeto de Lei, havia sido aprovado por cinco votos favoráveis, três contrários e uma abstenção. Só que, observou, não sabia, se pelo Regimento Interno, seria permitida abstenção. Esclareceu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que somente na Comissão de Geral de Pareceres, não seria permitida abstenção. Observou, então, o Presidente da Mesa, que sua manifestação nem se fizera necessária, visto que a votação já estava definida, com a abstenção de voto do vereador Paulo Froehlich, pois já eram quatro os votos favoráveis e somente três, os contrários. Dando continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Pediu o Presidente da Mesa Diretora, vereador José Führ, aos edis que, apresentassem suas reivindicações, e, solicitando à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura das mesmas. Iniciando o vereador João A. Welter, que apresentou o ofício nº006/JAW/98(número zero zero seis barra noventa e oito). Solicitando nesse, que após ouvido o plenário, fosse encaminhado ao Poder Executivo, a Indicação N°009/98(zero zero nove barra noventa e oito). Nesta, indicando a obra de aterramento(elevação do nível) da Estrada Geral de Linha Nova Baixa, junto às propriedades dos munícipes Celso Schneider e Humberto Beiersdorf. Procedida a leitura da Indicação, pela Secretária da Mesa, colocou o Presidente, em votação o encaminhamento da mesma. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, apresentou a vereadora Rosiméri P. Weber, o ofício nº011/RPW/98(número zero onze barra noventa e oito), solicitando nesse, que após apreciação plenária, fosse a Manifestação N°006/98, em anexo, enviada ao Poder Executivo. Pela Manifestação, a edil sugeriu a retificação da divulgação dos supostos convênios que a Prefeitura teria com profissionais da área médica, visto não tratar-se de convênio e sim de acordo firmado entre a Prefeitura e os referidos especialistas. Em discussão, a manifestação, comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que realmente o termo convênio não era correto. Expôs o Presidente da Mesa, que conforme as informações que obtivera do Prefeito, não se tratava exatamente de um convênio, pois que normalmente o valor da consulta seria de R\$60,00(sessenta reais), mas que se o paciente fosse encaminhado por meio da Prefeitura, esse pagava somente R\$30,00(trinta reais). Pois, tendo maior número de pacientes, os médicos podiam reduzir o preço das consultas. Observou a vereadora Rosiméri P. Weber, que era muito bom que a Administração se empenhara em oferecer os serviços médicos, só que em sua opinião, não deveria ter sido divulgado que se tratava de convênio e sim de acordo. Disse o Presidente da Mesa, que não poderia ser convênio, pois senão, a consulta deveria ser gratuita. Perguntou no momento, o vereador Adelar H. Schmitt, quem definira com quais médicos seriam firmados os acordos. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a Secretária da Saúde do Município, lhe procurara juntamente com a Senhora Noeli, que também executa atividades na área, na empresa de Calçados Dilly, e lhes perguntara se tivessem conhecimento de bons médicos. Disse que quanto ao pediatra, a Secretária lhes perguntara sobre, com qual, a maioria da população consultava. E, que a Doutora Berenice não aceitara firmar o acordo e que então buscara-se entendimento com pediatra do Município de Estância Velha, onde sabia-se que muitos munícipes iam consultar. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, quanto aos outros médicos, quais haviam sido os critérios para firmar o acordo. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que quanto ao cardiologista, era o único com consultório em Ivoti, e certamente a

escolha recaía sobre esse, por ser o mais próximo. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que também havia acordo com médico de Novo Hamburgo, que era o caso do urologista. Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que no Município de Ivoti, não atuava profissional da área. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que ainda não lhe ficara claro, quais os critérios usados para a escolha dos médicos. Falou, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que nem todos os médicos aceitavam fazer esse tipo de acordo e que procurara-se escolher esses que a população mais freqüentemente ia consultar e que estivessem mais próximos. No instante, ainda, disse o vereador Adelar H. Schmitt, que não havia sido divulgado nada na imprensa, referente a seleção dos médicos. Sendo dito pela vereadora Maria B. W. Enzweiler, que não fora divulgado nada nesse sentido. Em continuidade, colocou, o Presidente da Mesa, em votação, o encaminhamento da Manifestação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, apresentou o vereador Adelar H. Schmitt, o ofício N°015/AHS/98(número zero quinze barra noventa e oito), solicitando nesse, que após ouvido o plenário, fosse encaminhado ao Poder Executivo, a Indicação N°009/98(número zero zero nove barra noventa e oito), em anexo. Na Indicação, o edil, indicando a obra de instalação(colocação de tubos) da rede de esgotos, defronte a residência do munícipe Ivanir Gilmar Mees, junto à Rua Lobo da Costa. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, apresentou o vereador Adelar H. Schmitt, o Of.n°002/BancPDT/98(ofício número zero zero dois barra bancada do PDT barra noventa e oito), pelo qual sendo solicitado que após ouvido o plenário, fosse a Indicação, em anexo, encaminhada ao Poder Executivo. Na Indicação, sendo indicada a obra de pavimentação asfáltica da Rua Avelino Seewald, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Lucena e a Rua Euclides da Cunha(projetada). Colocada em discussão, a indicação, comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que conforme informações, já havia projeto da obra. Expôs o Presidente da Mesa Diretora, que a única coisa que sabia, era de que a uns dois meses, a empresa Brita Portoalegrense fizera levantamento da referida Rua. Colocado em votação o encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Ainda na oportunidade, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que lamentava que o Regimento Interno ao invés de trazer benefícios para a Câmara, estava criando alguns transtornos, mas que tinha esperança de que, daqui a algum tempo, fosse melhorar. Observou o Presidente da Mesa Diretora, que para ele, o Regimento não trazia transtornos, só se fosse apresentar ao vereador Adelar H. Schmitt. Se manifestou o vereador Adelar H. Schmitt, por meio de gesto, mostrando que não lhe trazia transtornos. Expôs então o Presidente da Mesa Diretora, que somente lamentava que edil participara da Comissão de Elaboração do Regimento Interno, e depois votara contra, e que isso achava engraçado. Comentou então, o vereador Adelar H. Schmitt, que fora contra, devido as emendas, mas que ao texto original fora a favor. Perguntou o Presidente da Mesa, ao vereador Adelar H. Schmitt, se esse também não havia apresentado emendas. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que apresentara emendas, mas que fora contra, por causa das emendas apresentadas pelos outros edis. Disse o Presidente, que já falara e que tornaria a dizer, que cada um deveria respeitar o voto do outro, e que o colega vereador não estava querendo respeitar a posição dos outros. No instante, falou o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo dito, se não estaria na liberdade de poder se manifestar contra e quando ao exposto, somente havia apresentado a realidade. Expôs o Presidente da Mesa, que o vereador Adelar H. Schmitt, insistia em complicar e que sempre queria ter razão, e que admitia seus erros, mas que o colega vereador não assumia os seus. E, no instante, declarando encerrada a Reunião, somente ainda, agradecendo à presença dos dois suplentes de vereador do PDT, e à pessoa que não conhecia e não saber se era de outro município ou aqui residia, e pediu que se manifestasse. Tendo o cidadão se manifestado, dizendo que reside no Município. Expôs então o Presidente da Mesa, que fora satisfação ter mais um munícipe prestigiando a sessão, e marcou a próxima reunião, em caráter ordinário, para o dia 16(dezesseis) de junho, do corrente ano, no mesmo horário e local. Comentando, que nessa sessão, já estaria ocupando cadeira, o suplente de vereador Dealmo Antônio Graeff, o qual já havia sido

convocado, para substituir pelo período de trinta dias o vereador Paulo Froehlich, que estaria de licença. E que, esperava que o referido suplente também desenvolvesse um trabalho bem feito em prol da comunidade, como vinha sendo, pelo vereador Paulo Froehlich. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE